



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 415/2025

De: 26 de Agosto de 2025

“Transfere servidores da Secretaria de Assistência Social de Lotação e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Transfere servidores relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de lotação, para adequação da folha de pagamento para a Lotação Bolsa Família e Cadastro Único.

1113- Nair Cristina Francisco Schmidt

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Agosto de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal